



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 034/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 10 dias de férias em descaso a Sra. **ADELAIDE SOARES DE ALMEIDA**, CPF: 137.273.338-80, de 16/02/2022 a 25/02/2022, 15 dias a Sra. **MARIA JOSÉ SOARES DE ALMEIDA SANQUETI**, CPF: 024.261.738-74, de 02/03/2022 a 16/03/2022 e 15 dias ao Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 827.588.168-49, de 14/02/2022 a 28/02/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 23 de fevereiro de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal